



Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Conservação e Restauro (CNAEF 210, 211, 215 ou 225), para exercício de funções na Divisão de Museus

ATA N.º 6

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h30, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Conservação e Restauro (CNAEF 210, 211, 215 ou 225), para exercício de funções na Divisão de Museus, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, nos termos da proposta n.º 153/2024 [DRH], publicado sob o Aviso n.º 13488/2024/2, no Diário da República 2.º série, n.º 126, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202407/0100, ambos de 02 de julho de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente - Filipa Pimenta Nunes, Técnica Superior (Conservação e Restauro) na Câmara Municipal de Lisboa.

- 1.º Vogal Efetiva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos Maria de Jesus Ventura, Diretora do Departamento de Museus e Promoção Cultural;
- 2.º Vogal Efetiva- Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do método de seleção facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências;
- b) Elaboração da lista com os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências;
- c) Modo de publicitação dos resultados.
- 1. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, a reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências", tai como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de ora em diante "LTFP", aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que Página 1 de 3

The d



regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria".

2. A Entrevista de Avalíação de Competências destina-se a obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

3. A aplicação do referido método de seleção teve lugar no passado dia 3 de fevereiro do corrente ano e a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das competências, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CEAC = (C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6) / 6$$

Em que:

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

C1 = Competência 1;

C2 = Competência 2;

C3 = Competência 3;

C4 = Competência 4;

C5 = Competência 5;

C6 = Competência 6.

Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 8, 12,
ou 20 valores.

5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem caráter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202407/0100, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à realização da Entrevista de Avaliação de Competências.

6. Nesta circunstância encontram-se as candidatas Aléxia Fuentes Mendonça e Ana Maria Rodrigues Carvalho de Magalhães por não terem comparecido à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, motivo pelo qual se consideram excluídas do presente procedimento concursal.





CASCALS www.cascais.pt

7. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

8. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h07, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

riesidelice

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva